



PORTARIA 13/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o falecimento do Sr. Francisco Inácio Ferreira, ocorrido no dia 09 de novembro de 2023;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 736 de 10 de novembro de 2023;

Considerando que o Sr. Francisco Inácio Ferreira é filho único dos servidores municipal, Sr. Roberto Costa Ferreira e Sra. Maria Inácio de Souza Ferreira;

Considerando que o Sr. Roberto Costa Ferreira, prestou relevantes serviços de Assessoria Jurídica nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal por três dias.

Art. 2º - O prazo previsto no artigo primeiro iniciar-se-á no dia da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 10 de novembro de 2023.

Altair Elias

Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos - Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

10 / 11 / 2023

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG